

AOS ILUMINADOS, TUDO!

A representação dos trabalhadores da Eletrobras tomou conhecimento que além dos gerentes do Departamento Jurídico da empresa, outra pessoa iluminada, que já foi dessa área, também foi beneficiada com o generoso reajuste salarial.

Registramos mais uma vez que não somos contra o reajuste de salário de nenhum empregado, mas, não aceitamos discriminação com os demais trabalhadores, bem como a forma como estão tratando o PCR, a norma ERH 35/10 e o **Código de Ética das Empresas Eletrobras**. Entendemos que os demais trabalhadores merecem os mesmos reconhecimentos.

Como ficam os princípios éticos e compromissos assinado no Código de Ética do Grupo Eletrobras?

Gostaríamos de lembrar a direção da Eletrobras que esses princípios e compromissos foram assinados pelo próprio Presidente da empresa!

Com a palavra, o Sr. Muniz.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

I. DIGNIDADE HUMANA E RESPEITO ÀS PESSOAS

Valorização da vida e afirmação da cidadania, respeitando a integridade física e moral de todas as pessoas, as diferenças individuais e a diversidade dos grupos sociais, com igualdade, equidade e justiça.

II. INTEGRIDADE

Honestidade e probidade na realização dos compromissos assumidos, com coerência entre discurso e prática, repudiando toda forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos.

IV. TRANSPARÊNCIA

Visibilidade dos critérios que norteiam as decisões e as ações das empresas Eletrobras, mediante comunicação clara, exata, ágil e acessível, observados os limites do direito à confidencialidade.

V. IMPESSOALIDADE

Prevalência do interesse público sobre os interesses particulares, com objetividade e imparcialidade nas decisões, nas ações e no uso dos recursos das empresas Eletrobras.

VII. PROFISSIONALISMO

Desempenho profissional íntegro, com responsabilidade e zelo, baseado em valores sociais, lealdade e respeito mútuo, comprometido com a busca da excelência e o desenvolvimento das empresas Eletrobras.

2. Compromissos entre as empresas Eletrobras e seus colaboradores: diretores, conselheiros, empregados, contratados, prestadores de serviço, estagiários e jovens aprendizes.

2.1.1. Tratar todos seus colaboradores com cordialidade e respeito;

2.1.2. Promover a melhoria da qualidade de vida de seus colaboradores proporcionando bem-estar, saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho;

Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL
Sindicato dos Trabalhadores em Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA
Sindicato das Secretárias do Rio de Janeiro - SINSERJ
Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro - SINDECON-RJ
Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro - SINAERJ

A Diretoria, em 03 de fevereiro de 2011